



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

**OBJETO:** Futura e eventual Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, por meio da Secretaria de Assistência Social a famílias em vulnerabilidade socioeconômica, do município de Santo Antônio do Leste.

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, adjudica o objeto licitado a:

**MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 37.674.131/0001-64**, vencedor com o valor total de **RS 105.100,00** (cento e cinco mil e cem reais).

ITENS	COD. TCE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	V. MEDIO	V. TOTAL
1	183453-3	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTEIS ITENS: - 01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG. (MONTE SINAI) - 02 UNIDADES DE OLEO DE SOJA DE 900 ML. (LIZA) - 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, DE 1 KG. (DONA DÊ) - 02 PACOTES DE AÇUCAR DE 2 KG. (DOCE DIA) - 01 EXTRATO DE TOMATE DE 340 G. (BONARE) - 01 PACOTES DE MACARRÃO DE 1 KG (GALO) - 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG (DONA JULIA) - 02 PACOTES DE TRIGO DE 1 KG. (CAMPESINA) - 02 UNIDADES DE LEITE EM CAIXA DE 1 L. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LACBOM OU PIRACANJUBA). (LACBOM) - 01 PACOTE DE FUBÁ DE 1 KG. (SINHIA) - 01 PACOTE DE SAL FINO 1KG. (PIRAMIDE) - 02 KG FRANGO CONGELADO, PODENDO SER EM CORTES NOBRES OU FRANGO A PASSARINHO OU FRANGO INTEIRO (DESDE QUE DE OS 2 KG). (LAR) - 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA OU ÁGUA E SAL DE 800 G - 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COM 4 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PERSONAL OU MILLE). (LIANE) - 01 UNIDADES DE CREME DENTAL DE 90 G. (SORRISO) - 02 UNIDADES DE SABONETE DE 90 G. (MOTIVUS) - 01 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS COM 5 UNIDADES. (BARRA NOVA) - 01 PACOTE DE CAFÉ DE 500G. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUITADA OU BRASILEIRO) (CAFÉ BRASILEIRO) - 01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 500 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BRILHANTE). (TIXAN)	500	RS 210,20	R. 105.100,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº 218  
RUB 11

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis no termos da Lei.

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de maio de 2022.

  
ERIKS MATOS DA SILVA  
PREGOEIRO

**PORTARIA 078/GP/2022**

**PORTARIA 078/GP/2022**

**DESIGNAR O FISCAL DO CONTRATO Nº 045/2022**

A **PREFEITA Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **NELSON RIBEIRO BATISTA NETO**, designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Públicos, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 045/2022 do Convite 002/2022, firmado pelo Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E PRAÇAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO LEVERGER, DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Santo Antônio do Leverger-MT, 19 de Maio de 2022.

**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**

**Prefeita Municipal**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2022**

**CONVITE Nº 002/2022**

À **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**, POR MEIO DA **PREFEITA MUNICIPAL SENHORA FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, TORNA-SE PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022 PARA O SEGUINTE OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E PRAÇAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO LEVERGER, DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT** CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

**CONTRATADA: M.C. SERVIÇOS – MT.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.534.720/0001-23.

Valor Global: R\$ 157.204,06 (Cento e cinquenta e sete mil e duzentos e quatro reais e seis centavos)

Secretária Municipal Obras e Serviços Públicos:

Dotação: 15.451.00015.2054

Natureza de despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 15000000000

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santo Antônio de Leverger—MT, 19 de Maio de 2022.

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
PORTARIA N.º 206/2022 DE: 24 DE MARÇO DE 2022.

**PORTARIA N.º 206/2022**

**DE: 24 DE MARÇO DE 2022.**

Designa membros para compor a Comissão Especial organizadora do Processo Seletivo 001/2022 e dá outras providências.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Designar a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para organização dos trabalhos e providências constantes para a realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para fins de seleção de servidores públicos municipais, composta dos seguintes membros:

1. **ELAINE DE FATIMA MORS** – Coordenadora de Recursos Humanos  
2. **WEVERTON ANCELMO** – Chefe de Gabinete  
3. **KAUANN DIAS AMALALDO** – Agente Administrativo

Artigo 2º - A Comissão Organizadora designada pelo artigo anterior será dirigida pela Presidente, Srª **ELAINE DE FÁTIMA MORS**.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.**

EM: 24 DE MAIO DE 2022

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022**

**OBJETO: Futura e eventual Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, por meio da Secretaria de Assistência Social e família, para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica, do município de Santo Antônio do Leste.**

A equipe de apoio bem como o pregoeiro, na conformidade do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de junho de 2002, adjudicatário, é o seguinte:

**MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 37.674.131/0001-64, vencedor com o valor total de **R\$ 105.100,00** (cento e cinco mil e cem reais).

ITENS	COD. TCE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	V. MERC
1	183453-3	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - 01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG. (MONTE SINHA) - 02 UNIDADES DE OLEO DE SOJA DE 900 ML. (LIZA) - 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1 KG. (DONA DE) - 02 PACOTES DE AÇÚCAR DE 2 KG. (DOCE DIA) - 01 EXTRATO DE TOMATE DE 340 G. (BONARE) - 01 PACOTES DE MACARRÃO DE 1 KG (GALO) - 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG. (DONA JULIA) - 02 PACOTES DE TRIGO DE 1 KG. (CAMPESINA) - 02 UNIDADES DE LEITE EM CAIXA DE 1 L. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LACBOM OU PIRACANJUBA). (LACBOM) - 01 PACOTE DE FUBÁ DE 1 KG. (SINHA) - 01 PACOTE DE SAL FINO (KG. (PIRAMIDE) - 02 KG FRANGO CONGELADO, PODENDO SER EM CORTES NOBRES OU FRANGO A PASSARINHO OU FRANGO INTEIRO (DESDE QUE DE OS 2 KG). (LAR) - 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA OU ÁGUA E SAL DE 800 G. - 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COM 4 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PERSONAL OU MIL E (LIANE) - 01 UNIDADES DE CREME DENTAL DE 90 G. (SORRISO) - 02 UNIDADES DE SABONETE DE 90 G. (VICTOR'S) - 01 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS COM 5 UNIDADES. (BARRA NOVA) - 01 PACOTE DE CAFÉ DE 500G. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUITADA OU BRASILEIRO) (CAFÉ BRASILEIRO) - 01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 500 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BRILHANTE). (TIXAN)	500	R\$ 210,20

Encaminhamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis nos termos da Lei. Santo Antônio do Leste - MT, 23 de maio de 2022.

**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PREGOEIRO

**LICITAÇÃO**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH/MT

**OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão comboio 0km para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos.**

Fornecedor Registrado na Ata - **TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA, CNPJ- 02.416.362/0001-93.**

ENDEREÇO: Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 656, Bairro Centro. Cep: 78.110-601, Várzea Grande - MT.

e polipropileno, pressão de trabalho de 5100psi, conjunto para preparação de ar, medidor volumétrico mecânico/analgico para óleo lubrificante, vazão máxima de 30 l/min, pressão máxima de trabalho de 1000psi, precisão de 0,5%, reservatório plástico (polietileno) com capacidade de 300 litros de água, conjunto de sucção à vácuo, composto de reservatório com capacidade para 200 litros, equipado com boca de inspeção flangeada, sistema de sucção a vácuo tipo venturi com mangueira de 2 metros, guincho para remoção de tambor, suporte com extintor de incêndio de 8kg - pó químico, suporte e cinco cones de 500mm, conjunto para aterramento, composto de placas de cobre, cabo com 3 (três) metros e garras para aterramento, iluminação interna dos módulos para carretéis, faróis tipo spot, 6", conjunto de lanternas delimitadoras, conjunto de lanternas laterais (led). Demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN.

O valor total da adesão à Ata é de R\$ 600.000,00 (quinhentos mil reais).

Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, o qual se dá sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes, e do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, estando os preços compatíveis com o mercado, homologo o presente, para que produza os efeitos legais devidos.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

JURÍDICO  
LEI Nº 893/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

LEI Nº 893/2022

DE: 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, no orçamento corrente, e dá outras providências.

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, com a criação de novos elementos de despesa em Atividades às peças orçamentárias correntes no valor de R\$ 600.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, quatorze reais e...

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR
1	Caminhão Comboio, novo, zero km, ano 2021 modelo 2021, 4 cilindros, com mínimo de 185 cv, sistema de injeção eletrônica, transmissão manual ou automática, e tração 4x2, cabine frontal, vasculhável, revestida em chapa de aço, freios a ar nas rodas dianteiras e traseiras, freio motor, direção hidráulica, PBT mínimo de 14.000 kg, Capacidade Máxima de Tração 23.000 kg, ar condicionado, distância entre eixos de 4800 mm, direção hidráulica Equipado com Comboio para Abastecimento e Lubrificação (Pressurizado, pneumático, hidráulico) com Plataforma metálica, chassi auxiliar, degrau traseiro, escada tipo marinheiro, conjunto de armários laterais dianteiro e traseiro independentes, portas com abertura vertical (dianteiras) portas com abertura lateral (traseiras) possuem stop em 90° através de haste metálica, pára-lamas traseiro, guarda-corpo - conforme nr 12, parachoque traseiro, em conformidade a resolução contran 593 de 24/05/2016 e rtq32 do inmetro, protetor lateral, conforme resolução contran 323/09, conjunto de acionamento, mecânico através da pto/ tdf - tomada de força, reservatório central para combustível, independente e removível com capacidade para 5.000 litros, conjunto para abastecimento, composto de bomba centrífuga vazão média de 100 litros por minuto, pressão máxima de 50 psi, entrada e saída de 1", bomba centrífuga para diesel com acionamento através de polia e correia ligada diretamente ao volante do compressor de ar, compressor de ar de pistão com dois estágios em v, regulador de pressão, carretel de tração automática com rolamentos, fabricado em alumínio e polipropileno, pressão de trabalho de 1100psi, composto de propulsora pneumática carretel de tração automática com rolamentos, fabricado em alumínio	1	IVECO/TECTOR 590, 150E21 4X2	600.000,00



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

**OBJETO:** Futura e eventual Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, por meio da Secretaria de Assistência Social a famílias em vulnerabilidade socioeconômica no município de Santo Antônio do Leste.

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666.1993 e 10.520.2002, com as alterações subsequentes e estando o preço ofertado de acordo com o mercado, HOMOLOGO o presente ato que produza os jurídicos e legais efeitos.

**MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS FIRELLI, CNPJ 37.674.131/0001-64, vencedor com o valor total de R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais).**

ITENS	COD. TCE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	V. MEDIO	VALOR TOTAL
1	183453-3	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS: - 01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG. (MONTE SINAI) - 02 UNIDADES DE OLEO DE SOJA DE 900 ML. (LIZA) - 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1 KG. (DONA DÊ) - 02 PACOTES DE AÇUCAR DE 2 KG. (DOCE DIA) - 01 EXTRATO DE TOMATE DE 340 G. (BONARE) - 01 PACOTES DE MACARRÃO DE 1 KG. (GALO) - 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG. (DONA JULIA) - 02 PACOTES DE TRIGO DE 1 KG. (CAMPESINA) - 02 UNIDADES DE LEITE EM CAIXA DE 1 L. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LACBOM OU PIRACANJUBA). (LACBOM) - 01 PACOTE DE FUBÁ DE 1 KG. (SINHA) - 01 PACOTE DE SAL FINO 1KG. (PIRÂMIDE) - 02 KG FRANGO CONGELADO, PODENDO SER EM CORTES NOBRES OU FRANGO A PASSARINHO OU FRANGO INTEIRO (DESDE QUE DE OS 2 KG). (LAR) - 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA OU ÁGUA E SAL DE 800 G. - 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COM 4 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PERSONAL OU MILLE). (LIANE) - 01 UNIDADES DE CREME DENTAL DE 60 G. (SORRISO) - 02 UNIDADES DE SABONETE DE 90 G. (MOTIVUS) - 01 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS COM 5 UNIDADES. (BARRA NOVA) - 01 PACOTE DE CAFÉ DE 500G. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUITADA OU BRASILEIRO) (CAFÉ BRASILEIRO) - 01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 500 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BRILHANTE). (TIXAN)	10	R\$ 210,20	R\$ 2.102,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L  
FLS Nº       
RUB     

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de maio de 2022.

---

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

0003 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0005 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PREVISAL
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
5014 – GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVISAL
1.802.0000000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00
0099 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL
0999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
5014 – GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
2078 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1.800.1111000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
3.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 5.000,00
1.800.1121000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO
3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA.....R\$ 2.000,00
TOTAL ..... R\$ 67.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste - MT, 23 de Maio de 2022..

**JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Secretaria Jurídica do Município, sobre a contratação direta por dispensa de licitação, fulcrada no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em consultoria, para acompanhar a tramitação de projetos, convênios e demais assuntos de interesse do Município de Santo Antônio do Leste-MT, em Brasília – DF. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **A PONTO A CONSULTORIA ETR. PRESARIAL EIRELI ME** – CNPJ: 37.649.496/0001-00, com sede no LOTE 07 SETOR OESTE (GAMA), na cidade de Brasília – DF, CEP: 70425-080 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 23 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal José Arimateia Vieira Alves, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Secretaria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 196,90 (sete mil cento e noventa e seis reais e noventa centavos), como objeto a **Aquisição de materiais de construção** que consistem na **construção de um pequeno ambiente ao lado da caixa d'água, no bairro Sta. Inês, localizado no município de Santo Antônio do Leste - MT.** Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de: **BAGETTI & ZANETTE LTDA** – CNPJ: 14.769.741/0001-49, com sede na Rua Primavera nº 118 bairro. Centro, Santo Antônio do Leste-MT, CEP: 78500-000 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei 8.666/93.

Santo Antônio do Leste-MT, 23 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÃO**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022

**OBJETO: Futura e eventual Aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita, por meio da Secretaria de Assistência Social, visando a vulnerabilidade socioeconômica, do município de Santo Antônio do Leste.**

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o Império da lei 8.666/93 e alterações, e legais efeitos.

**MONTORO CARVALHO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.674.131/0001-64, vencedor com o valor total de R\$ 105.100,00 (cento e cinco mil e cem reais).**

ITENS	COD. TCE	PRODUTO / DESCRIÇÃO	QTD	VAL. ESTIM.
1	183453-3	CESTA BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: - 01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 DE 5 KG. (MONTE SINAI) - 02 UNIDADES DE OLEO DE SOJA DE 900 ML. (LIZA) - 02 PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1 KG. (DONA DÉ) - 02 PACOTES DE AÇUCAR DE 2 KG. (DOCE DIA) - 01 EXTRATO DE TOMATE DE 340 G. (BONARE) - 01 PACOTES DE MA-	500	R\$ 105.100,00

CARRÃO DE 1 KG (GALO) - 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG. (DONA JULIA) - 02 PACOTES DE FRANGO DE 1 KG. (CAMPESSINA) - 02 UNIDADES DE LEITE EM CAIXA DE 1 L. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR LACBOM OU PIRACANJUBA). (LACBOM) - 01 PACOTE DE FUBÁ DE 1 KG. (SINHA) - 01 PACOTE DE SAL FINO 1KG. (PIRAMIDE) - 02 KG FRANGO CONGELADO, PODENDO SER EM CORTES NOBRES OU FRANGO A PASSARINHO OU FRANGO INTEIRO (DESDE QUE DE OS 2 KG). (LAR) - 01 PACOTE DE BOLACHA DE MAISENA OU ÁGUA E SAL DE 800 G - 01 PACOTE DE PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES COM 4 UNIDADES. (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR PERSONAL OU MILLE). (LIANE) - 01 UNIDADES DE CREME DENTAL DE 90 G. (SORRISO) - 02 UNIDADES DE SABONETE DE 90 G. (MOTIVUS) - 01 PACOTE DE SABÃO NEUTRO EM BARRAS COM 5 UNIDADES. (BARRA NOVA) - 01 PACOTE DE CAFÉ DE 500G (QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR QUITADA OU BRASILEIRO) (CAFÉ BRASILEIRO) - 01 PACOTE DE SABÃO EM PÓ 500 G (IGUAL OU SUPERIOR A MARCA BRILHANTE). (TIXAN)
---

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**

- PREFEITO MUNICIPAL -

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2022

#### PROCESSO Nº 061/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos das Leis 10.520 de 17/07/02 e 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório pregão presencial para futura e eventual aquisição de plantadeira de mandioca, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e meio Ambiente. Poderá participar do certame quaisquer interessados que atenda às exigências e condições devidamente estabelecidas no Edital e cuja atividade empresarial abranja o bem ou serviço desta licitação.

A abertura do processo dar-se-á às **08:00 horas do dia 06 de junho de 2022**, na Câmara Municipal de Vereadores, localizada na rua Primavera, nº 292, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste - MT.

O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 horas às 13:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 – 3488-1459 – 3488-1292 ou pelo E-mail: ([licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniiodoleste.mt.gov.br)), ou ([www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br](http://www.santoantoniiodoleste.mt.gov.br)).

Santo Antônio do Leste - MT, 23 de maio de 2022.

**ERIKS MATOS DA SILVA**

PREGOIEIRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT, por intermédio de seu representante legal, Sr. JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES- Prefeito Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) no anexo I deste Edital, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, realizado em 19/04/2021, tendo o resultado sido homologado em 31/05/2021, para comparecerem nesta **COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS** desta Prefeitura, no prazo de **até 04 (quatro) dias úteis** nos horários de expediente (07:00h 11:00h e 13:00h às 17:00h), munidos de todos os documentos constantes no mesmo item do Edital e relacionado no Anexo II deste edital, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e, portanto eliminado do processo seletivo simplificado, o (s) candidato (s) convocado (s) que não comparecer (em) até a data estabelecida e munidos dos documentos exigidos, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT convocar o (s) o (s)

próximo (s) candidato (s) aprovados, obedecida rigorosamente a classificação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura em horário de expediente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, em 23 de maio de 2022.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES** *Prefeito Municipal*

#### ANEXO I

Nº PSICOPEDAGOGO  
01 SELDA FACHIANNO DE SOUZA

Nº ASSISTENTE SOCIAL  
01 SERGIO MENECHETTI

#### ANEXO II

#### DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2022.

1. - Para tomar posse, o candidato deverá apresentar documentação original ou fotocópia autenticada que comprove:

- Comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo, apresentado em via original e fotocópia ou cópia autenticada em cartório;
- Comprovante de Residência;
- Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 anos e Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade (se houver);
- CPF dos filhos caso houver;
- Fotocópia do Título de eleitor e Certidão que comprove não ter sido punido por condenação política – certidão original emitida pela justiça eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Fotocópia do RG e CPF do candidato e do cônjuge (se casado);
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e comprovante de inscrição no PASEP;
- Fotocópia legível da CNH se for o caso;
- Comprovante de exame de saúde física e mental (exame necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido);
- Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de funções de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecida);
- Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido de cargo público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a pedido de cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos.